
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a formação e capacitação de merendeiros da rede municipal de ensino, por meio da Secretaria de Educação Básica.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura pelas partes e vigorará pelo período de 12 (doze) meses.
compras.semeb@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 06 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025